



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputado Delegado Fernando Fernandes



INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ /2020

(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

L I D O
Em. 04 / 02 / 2020

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

IHD 3306 '2021

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO NOVACAP, CEB E SECRETARIA DE OBRAS, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NO PARQUE RECREATIVO DO SETOR O, EM CEILÂNDIA, RA IX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio NOVACAP, CEB e Secretaria de Obras, a realização de manutenção no Parque Recreativo do Setor O, em Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3306 / 2020
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na QNO 6, o Parque Recreativo do Setor O é um dos principais espaços destinados a prática de atividades desportivas e recreativas pela comunidade local. Entre as obras necessárias, encontra-se a reforma dos banheiros; roçagem, reparos nas calçadas, instalação de placas de sinalização e de advertência, pintura das faixas para ciclistas e pedestres, melhorias na iluminação e recuperação dos bancos.

A falta de espaços para recreação é uma das principais queixas da população, que precisa se deslocar até outras RA's em busca de espaços gratuitos e ao ar livre de convivência. Sendo uma obra de fundamental importância para a comunidade.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população.

Sala das Sessões, em

Deputado Delegado Fernando Fernandes

PROS - DF

| | |
|---------------------------------|---------------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | |
| Recebi em 16 / 01 / 20 às 17:31 | |
| <i>u</i> | <i>11.921</i> |
| Assinatura | Matrícula |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/02/2020 15:04

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

